



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.705, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Designa servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da GUARDA CIVIL MUNICIPAL para exercerem as funções de AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo combinado com o "caput" do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.112, de 20 de março de 1998, e,

**CONSIDERANDO** o previsto no inciso III, do artigo 7º, Lei Municipal nº 2.112, de 20 de março de 1998, que institui o "Sistema Municipal de Trânsito" e dispõe sobre a administração, organização e execução do trânsito no Município de Cerquillo, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e dá outras providências;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** para exercerem as funções de **AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO:**

Abraão Israel Vieira	42.734.758-0
Ademir Alves Siqueira	25.175.891-6
Adrijani Douglas Ribeiro	29.652.921-7
Aires Santos Fontoura	38.010.653-X
Alessandro Barbosa	34.593.782-X
Alex Fernando Vieira	32.404.944-4
Alex Sandro Macedo Tomaz	55.267.011-X
Alexandre Brandão Rodrigues	30.144.783-4
Andreza de Camargo	41.910.255-3
Camilo Anderson Rodrigues de Moraes	33.373.671-7
Carlos Roberto Pinto	25.349.883-1
Claudimir Almeida Denardi	30.054.850-3





# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

Cláudio Costa	24.639.329-4
Clismário Santos Fontoura	27.501.832-5
Damazio de Souza Silva	24.100.997-2
Daniel Alves Soares	37.063.963-7
Daniel Benedito de França	34.437.857-3
Dinis Antonio Glinkovski	34.593.791-0
Doriedison Leite Fernandes	22.751.840-8
Ederson Eduardo Bergamim	33.005.146-5
Ednilson Correa da Silva	24.703.765-5
Edvan Pereira dos Santos	22.128.446-1
Elias Barbosa Rocha	32.405.793-3
Emerson Vasni Paes da Rocha	23.279.533-2
Eroni Antonio Barbosa	60.432.193-4
Fernanda Severiano de Paula	28.468.432-6
Francisco Sampaio Carvalho Filho	27.453.687-0
Geraldo Petrônio dos Santos Melo	35.863.171-3
Giovane Aparecido de Oliveira	24.196.599-8
Hélio Fogaça	24.196.593-7
Hellynton da Silva Pinto	42.563.800-5
Henrique Mello Pessoa	68.380.954-4
Jair Antunes de Oliveira	13.643.941
Jeferson Augusto de Assis	40.669.655-2
João Pedro de Sousa Moraes	38.737.511-9
Joel Antonio Vieira	30.309.372-9
John Santos Veloso	33.411.950-9
José de Arimatéia Sousa Castro	52.541.767-9
José Rafael Simplício	18.108.480-6
Jose Ricardo Foltran Rosa	19.682.653-6
Kelly Aparecida Farah Brunheroto	27.056.284-9
Larissa Bonfá	48.560.028-6
Lúcio Ribeiro de Freitas	26.154.079-8
Luis Antonio Ferrari	27.704.414-5
Maciel Silva Lopes	27.056.282-5





# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

Márcio de Jesus Roberto	27.857.483-X
Mário Cesar Martins de Toledo	16.607.147-X
Nagibe Cardoso Filho	27.704.409-1
Paulo Cesar Gonse	21.811.700
Paulo Eduardo Santos Bastos	36.800.463-6
Paulo Marcos Canzano	20.985.323
Reinaldo Donizete de Almeida	22.751.663-1
Rogério Rocha	18.607.425-6
Romualdo Costa	25.178.790-4
Roseval Batista dos Santos	22.751.709-X
Samuel Antonio Rodrigues Costa	29.432.419-7
Stefani Correia Barboza	12.825.199
Valdecir Antunes de Oliveira	19.309.041
Vilma Freitas da Silva	39.223.282-0
Wesley Fernando Moura Silva	34.034.777-6

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 6.828, de 13 de fevereiro de 2017.

Cerquillo, 09 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**